



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 153/2024

OFÍCIO Nº 0424/2024-GAP

Protocolo 38798 Envio em 20/06/2024 15:42:40

Paraguaçu Paulista-SP, 14 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0171/2024-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes instalação um redutor de velocidade na Rua Salmen Zaui, conforme indicação nº 024/2021, em relação aos questionamento "a", segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Resposta ao Requerimento 0171/2024

Ao nobre Vereador Ricardo Rio M. Villarino :

A) não há previsão para a construção de uma lombada no local, porém a faixa de pedestre é possível e estará no cronograma de atendimento ..

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 12 de maio de 2024.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

